

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7786/92 de 25 de setembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 215.200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 215.200.000,00 (duzentos e quinze milhões, duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2017	Estagiários	
05.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	3.000.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.30-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2017	Estagiários	
07.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	2.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	140.000.000,00

cont. do decreto nº 7786/92 - fls. 02.

11.20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2017	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-3131	Estagiários	
	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	15.000.000,00

13.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10-1375020.2004	SECRETARIA GERAL	
13.10-3131	Manutenção dos Serviços	
	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	25.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.10	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
03.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material	
	Permanente	200.000,00

05.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20-0307021.1024	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material	
	Permanente	3.000.000,00

05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2034	U.H.F.	
05.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	30.000.000,00

07.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
07.20-0377448.1063	E MEIO AMBIENTE	
07.20-3132	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
	Projeto para Tratamento	
	dos Resíduos Sólidos	
	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

09.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32-0842021.2040	DIVISÃO DE APOIO	
09.32-3120	LOGÍSTICO E MATERIAL	
	Conservação de Escolas	
	Material de Consumo	140.000.000,00

11.20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

cont. do decreto nº 7786/92 - fls. 03.

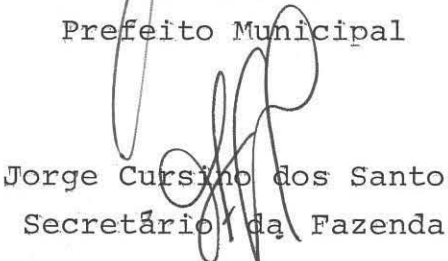
11.20-1581486.4011	Albergue Rural	
11.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	7.000.000,00
11.20-1581486.4038	Programas de Apoio a	
	População Marginalizada	
11.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	8.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	25.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de setembro de 1992.

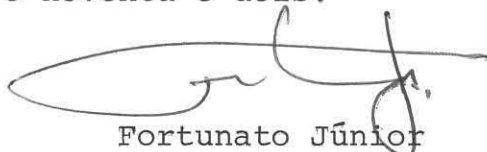


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos